



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Ata da 30ª Sessão Extraordinária de 26 de setembro de 2022.**

**2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência:** Julio Antonio Mariano e Marcos Roberto Martins Arruda.

**Secretaria:** José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

**Vereadores Presentes:** Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereadores Ausentes:** Rafael Tanzi de Araújo.

**Início dos trabalhos às 20h08min.**

**Ordem do Dia:**

- 1. Projeto de Lei Nº 110/2022-L**, de 12/08/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dá denominação de 'Edifício Prof. Bernardino de Campos' a próprio público". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 2. Projeto de Lei Nº 117/2022-L**, de 05/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Insere a 'Mostra Japão' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 3. Projeto de Lei Nº 119/2022-L**, de 16/09/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Denomina 'Praça Prof. Elcio Roque Boccato' área localizada no distrito de Canguera". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 4. Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022-L**, de 14/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 93, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=pgW5Sk7dYzq>.

**Encerram-se os trabalhos às 20h14min.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

**(MARQUINHO ARRUDA)**

1º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**

1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**(TOCO)**

2º Secretário